



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 514/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão do Plenário da Câmara Municipal para realização de velórios em período determinado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do Executivo Municipal apresentado no Ofício nº103/2024/GAB, aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes na Sessão Ordinária nº137 do dia 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso das dependências da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR, para realização dos velórios impossibilitados de serem realizados na Capela Mortuária durante o período de reforma da mesma, conforme exposto e comprovado documentalmente no ofício acima mencionado.

Art. 2º Quando coincidir o horário do velório com o da Sessão Ordinária, será transferida para o primeiro dia útil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, e extinguindo-se automaticamente em 08 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de agosto de 2024.

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 143

No dia 13 / 08 / 2024

Páginas 07

(Assinado digitalmente)
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B32B-BDED-DEF8-6618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDINALDO DE JESUS SOBRAL (CPF 059.XXX.XXX-24) em 13/08/2024 13:56:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/B32B-BDED-DEF8-6618>